

A Lavoura e a Guerra (1918)

Biblioteca Pública Benedito Leite
Secretaria de Estado da Cultura do Maranhão
Supervisão de Informática

DAMA

630.9821

630

L 769 L

~~S-769~~

Achilles Sisto

DAMA

630

A 178C

conferência
realizada na
Sociedade de Agricultura

A lavoura e a guerra ⁽¹⁾

I

Para quem procure encarar o assunto da nossa produção agrícola à luz duma rigorosa observação, não se deixa de revelar como a causa mais eficiente do seu embaraço a falta de *braços idoneos*, para corresponderem á oportunidade do extraordinario desenvolvimento que as atuais circunstancias económicas lhe facultariam, se outras fossem as condições dêsse tão importante factor. Ha falta, pode-se afirmar, de operarios agricolas no Maranhão, falta que hoje mais do que nunca se faz sentir, quando já nos envolvemos na voragem da tremenda guerra mundial e nos incumbe a todos o dever de medir bem a situação do presente, de modo que o futuro não nos possa trazer incuraveis amarguras.

Desde muito, na verdade, que a nossa agricultura, além de males organicos, como a rotina dos seus precessos, a escassez de transportes, a sobrecarga de impostos, tem esse obstaculo capital da deficiencia em número e principalmente em qualidade de trabalhadores de campo, que constituem uma população de incapazes, por doença, vicios, malandrice, ignorancia, e insubmissão absoluta aos mais importantes principios de conduta que devem dirijir a ação individual na vida coletiva.

O nosso operario agricola, de facto, se não é o impaludado, ou hipoémico, ou sifilitico, ou ulcerado, em

(1) Conferencia feita em 24 de fevereiro de 1918, ao inaugurar a Sociedade Maranhense de Agricultura.

qualquer caso um organismo enfraquecido e inapto para o trabalho rural; se não é o alcoolata, ou diambista, indolente, vagabundo e ladrão,—é sempre, na grande maioria, o insciente que aprendeu, quando muito, a rascunhar o nome e, na totalidade, o rebelde a obrigações de qualquer natureza, que lhe possam restringir os impulsos da alma, libertada do imperio dos deveres sociais, cuja necessidade não póde compreender, inculta como é. Por grandes que sejam, entretanto, as deficiencias fisiológicas, supervenientes ás molestias que encham o nosso quadro nosológico, maiores ainda são as de ordem moral, que o analfabetismo cria e a indisciplina alimenta, oferecendo este espetáculo deprimente de uma população sem renda propria, mas despreocupada, trabalhando quando quer e como quer, sem respeito nenhum a compromissos, que não toma ou não cumpre, por falta de dignidade e excésso de liberdade ou licença, que é a mais perigosa caracteristica da sua mentalidade.

Tantos entre nós tenham lidado em empresas agricolas quantos de certo sentiram já o pêso destas verdades. Quem, fazendo lavoura no Maranhão, se não viu muitas vezes compelido a interromper ou adiar serviços ininterrompiveis ou inadiaveis, simplesmente porque o plantio ou a colheita se impôz no tempo de um desses flajelos da produção, como sejam o sinistramente empolgante *bumba-meu-boi*, com os seus mezes inteiros de noites mal dormidas, num sapatear diabólico, em que se perdem tão vivas enerjias, ou a *testa de S. Benedito*, com a sua não menos extenuante, embora menos demorada *dança de tambor*, resto de usanças africanas, regadas ambas de muita cachaça, meio unico de suprir o gasto excessivo de calorías que determina aquela verdadeira luxúria de movimentos irracionais? E este *santo* não é o unico patrono que, antes o fetichismo animista dos africanos, de que nos falava o sabio e inesquecivel professor Nina Rodrigues, transmitido por via de herança social, do que o espirito propriamente catolico do nosso povo, invoca para a folgança desregrada que lhe permite a desorganização económica do meio. Muitos outros do calendario es

lembram, para gôso das *liberdades* que só neste *el-dorado* se podem encontrar, porque só aqui a abundancia é capaz de eximir ás necessidades económicas uma classe que assim se torna antes parasitária que mutualista, como lhe cumpre ser na vida da sociedade em que é uma parte integrante de grande valor!

Ha, pois, para a nossa agricultura, carencia de *braços iloneos*. Pela análise com que o pretendo provar, chegarei até ás medidas que me parecem mais oportunas para o remediar. Ha carencia de braços e consequentemente impossibilidade da *intensificação* que as atuais circunstancias económicas indicam e impõem, e que o proprio governo da republica já se apressou em aconselhar, com muito bom senso, é certo, mas de uma fórmula que para nós não passará de um puro platonismo improdutivo. Sim! O tempo, a ocasião é de transformações profundas e radicais, que simples conselhos não bastam para determinar, muito embora lhes demonstrem a racionalidade o importante facto económico da grande procura dos productos agricolas e a sua consequente elevação de preço mercantil. O momento exige, na verdade, providências imperiosas.

Atribue-se a lord Grey, o grande estadista que decidiu a entrada do seu paiz no doloroso conflito actual, uma frase lacónica, mas profundamente expressiva, traduzindo bem o extraordinario espirito inglêz de síntese: — *A victoria, conta o telegrama que nos transmitiu a noticia dêsse parecer, não será obtida com o último tiro do inimigo mas com o ultimo pão!* Transparece, neste judicioso conceito, uma eloquente lição: é que, mais do que que as munições para as bocas de fogo, vallem, na guerra de hoje, as munições para as bocas dos pelejadores! Custa mais, talvez, provêr os exercitos de comestiveis do que de balas. E foi por isso que a Alemanha, desde o inicio da catástrofe, medindo a situação de insulamento em que se acharia, cuidou de regular o consumo do pão, e que a mesma Inglaterra, muito embora tivesse livre o dominio dos mares, para a busca de viveres na America, tratou de desocupar até as áreas dos seus belos jardins, os *pulmões da cidade*, como lhes

chamam ali, que eram uma fonte de confôrto estético e higiênico, para as converter em campos de cultura, que sejam fontes de alimento. Na fórmula politico-económica de lord Grey, resumem-se conselhos, ditados para o seu poderoso paiz, mas que a nós tambem nos aproveitam como salutarissima advertencia.

II

Ao entrarmos na guerra, duas preocupações essenciais nos impendem: adestrar combatentes para os campos de batalha e mobilizar cultivadores para os campos de cultura. A face do problema, porém, que mais nos deve interessar, pelas nossas condições geográficas e pelas exigencias economicas da propria guerra, é realmente a duma intensissima produção agricola, não só para que nos não falte o necessario para a manutenção enerjética das nossas forças senão tambem para que se acresça o fornecimento aos belijerantes, a cuja causa nos associámos, para o combate ao inimigo comum. Produzir o maximo que possâmos—eis uma poderosa ação adjuvante, para os nossos companheiros de luta, e uma eficaz ação preventiva, que nos garanta o equilibrio financeiro, quando a guerra acabar. A alta nos preços dos diversos generos da produção agricola do paiz, provocada pela exportação que a guerra desenvolveu, deveria valer, por si só, como incentivo suficiente para desenvolver tambem a cultura dos nossos campos.

A ambição de bem-estar, que a riqueza proporciona, não é, porém, a nota carateristica da alma da nossa população rural, que não está na altura de compreender que essa intensificação produtiva lhe compete, além disto, como um dever patriótico de defeza económica. E, para mostrá-lo com o proprio aumento da circulação monetária, que ora se faz no interior do nosso estado, não é preciso mais do que referir o facto do dispendio imoderado e estulto do dinheiro, que hoje lhe corre mais abundante pelas mãos, num jôgo absorvente e folganças desregradas, de maneira que, passado o tempo das *vacas gordas*, decerto lhes ha-de voltar, com a fatal

sucessão das *vacas migras*, a mesma miseria anterior á fartura presente, miseria que não sabe prevenir, economizando alguma coisa do que tão facilmente está ganhando. Tenho já ouvido a muitos, que o podem dizer por observação propria, que nos encontrâmos, no tocante á conduta económica dos nossos trabalhadores rurais, na mesma situação dos seringueiros amazonenses, ao tempo da grande alta da borracha: verdadeira violência de ganho, com incontinencia ainda mais sôfrega de gasto ! De Pedreiras, por exemplo, informa o illustre patricio dr. Armando Vieira da Silva, que ali fôra a passeio, ter pedido ao seu digno irmão que lhe enviasse daqui da capital homens que quizessem enriquecer, pois que havia ali abundantes algodoais, cuja colheita, oferecida pelo procêsso da *meação*, se não podia realizar, á falta de quem se dispuzesse a tão rendoso trabalho ! Era que os trabalhadores da zona, já fartos de dinheiro pelo que ganharam, a principio, com a subida do produto, vasavam agora, na mais desenfreada jogatina, as medidas tão facilmente cheias das suas ambições. E por isso, enquanto aqueles campos preciosos acenavam de balde para o aumento pecuniario dêsses infelizes, êles, estupidamente, prejudicando-se a si proprios e aos lavradores, que, em desespero, os convidam para êsse ganho excepcional, viviam pelas esquinas, com cédulas de 200\$000 entrelaçadas nos dedos, a formar as bancas sinistras em que estas desapareciam ! Observa-se a mesma situação em quasi todos os pontos do Estado; raros são aqueles que, com o preço hoje altamente remunerador do algodão, da tapióca ou da mamona, empregam o seu dinheiro em compras de imoveis ou o capitalizam em bancos, não fujindo, em qualquer hipóteze, a prestar ser: iço aos agricultores, proprietarios das terras que lavraram ! No Maranhão, pois, alguma coisa mais do que o incitamento ocasional da alta de preços se deve considerar como fator economico, a integrar a equação do nosso futuro financeiro. Temos que pensar, aproveitando o ensejo que se nos depara, oportunnissimo para o fazer, em melhorar, saneando-a, corrigindo-a, disciplinando-a, a nossa massa de operarios agricolas. Sem

os tonificar pela saúde, combatendo-lhes os males e reprimindo os vícios; sem os habilitar pela instrução; sem os metodizar, corrigindo-lhes a indolencia e vadiagem pela obrigatoriedade do trabalho—nada mais do que ha poderemos esperar do esforço vivo 'as células constitutivas dêsse organ essencial da nossa produção. Com homens doentios, viciados, ignorantes, preguiçosos, insubordinados, nunca possuiremos uma classe produtora na altura do seu importantissimo papel económico.

Cabe aqui recordar um trecho das *Palavras de um homem livre*, do grande Tolstoi, no seu livro *Amor e Liberdade*:—«Que a causa da miseria do povo não é material, mas espiritual, e que a causa principal é o rebaixamento do espirito. Pelo mesmo motivo, se o povo não se elevar espiritualmente, não haverá medidas exteriores que sejam proficuas. Nem o ministério da agricultura, com todos os seus inventos, nem as exposições, nem as escolas agricolas, nem as mudanças de tarifa, nem a diminuição das alfândegas, nem o ferro e as máquinas, nem as escolas ecclesiásticas, agora em moda, e que parecem indicadas como um remédio infalível para todos os males, podem ser uteis ao povo, se o seu estado de espirito continuar na mesma. Não negarei a utilidade destas medidas; mas só a terão no caso do povo despertar e querer livre e conscientemente adoptá-las». A' parte a idéa do *povo despertar e querer, livre e conscientemente*, questão de que me occuparei mais adiante, quando tiver de apreciar a propriedade ou impropriedade das leis que nos são necessarias, na sua relação com o problema da liberdade individual, considerada nas nossas condições sociais, ajusta-se-nos muito bem o conceito do celebrado filósofo russo. O nosso povo, como o dêle, precisa de espiritualisar-se, para poder agir mais proveitosamente no concerto social. Mas não será á força de conselhos, que não póde ouvir, nem de preleções vagas, que não póde mesmo entender, que a reforma se operará.

O eminente professor Teódulo Ribot, estudando o menor esforço em psicologia, divide as causas desta disposição geral da humanidade em fisiologicas e psicoló-

gicas, e, reduzindo as primeiras, que condicionam as segundas, a uma *insuficiência na produção ou na distribuição da energia*, agrupa entre estas a *aversão natural para a pena ou para a dor*, a *ausência de interesse* e a *influência do hábito*.

Detenhâmo-nos um pouco no exame da aplicação destes ensinamentos ao estado fizio-mental do nosso povo. São incontestavelmente más as condições fisiológicas da nossa população rural, vitimada por molestias que lhe alteram a crase sanguínea e mal nutrida por uma errónea alimentação. Quadra-lhe bem, com a insuficiência hemática, o *deficit* enerjetico, que explica a sua *repugnância ao esforço*, a *priguiça*, a *apatia* e a *inercia* extremas. Das causas psicológicas, invocadas, merecem-nos sobretudo a atenção a *ausência de interesse* e a *influência do hábito*. Todos sabemos, de facto, o que vale o *interesse* como determinante na conduta humana. Não me refiro ao interesse estreitamente pessoal, mesquinho, que antes faz do individuo um *predador* do que um *mutualista*, mas ao processo mental mais nobre, que nos inspira mesmo inconscientemente os estados afetivos de que se entretete a vida social. «Evidentemente, diz Angell, citado pelo psicólogo Ribot, o *interesse* representa o lado espontaneo, dinâmico, da nossa constituição psiquica. O *eu* reflete-se realmente no que o interessa».

Ora os nossos trabalhadores campestres não têm ambições de bem-estar; falece-lhes o sentimento do conforto; pouco lhes importa o progresso, de cujas consequências se *desinteressam*. O hábito, diz a sabedoria popular dos proverbios, é uma segunda natureza, verdade que se traduz no aforismo biologico de Le Dantec: *v ver é hab tuai-se*. Resulta do incremento pela repetição do pequeno capital de coordenação hereditária, com que nasce o individuo, e que carece dêsse treno persistente, para se poder expandir e fixar como automatismo funcional. Não têm tambem os nossos operarios agricolas o *hábito* do trabalho *organizado* e *metodico*, conforme o exige a nossa situação económica. Precizo é pois desenvolvê-lo e estabilizá-lo nesses órgãos essenciaes

da nossa produção, provocando-lhes o funcionamento de modo conveniente e eficaz.

O amor do trabalho, diz Ribot, *é na realidade uma tendencia adquirida e, como tal instavel e precaria, em comparação com as tendencias naturais, e o trabalho forçado é ao mesmo tempo um efeito e uma causa da civilização, da qual tem sido um dos principais fatos a luta contra a tendencia ao menor esforço*. Guilherme Ferrero, no seu livro sobre as *Leis psicologicas do simbolismo*, referido pelo professor T. Ribot, diz ainda:— «A civilização conseguiu fazer contrair o hábito do trabalho muscular á maioria dos homens e está nisso uma das suas mais brilhantes conquistas; mas quanto ela custou caro! Foi necessario o cadafalso, a miseria, a escravidão, para habituar o homem a conduzir esse fardo, e ainda hoje a vitoria está lonje de ser completa. Ha classes sociais, inteiras, que tendem a furtar-se á lei do trabalho, tais como os criminosos, os vagabundos, as prostitutas. O gôsto da ociosidade é uma caracteristica de todas as categorías de dejenescencia, porque, sendo o amor ao trabalho uma das formações mais recentes da evolução psiquica, é tambem uma das primeiras a desaparecer, nos casos patolojicos».

Ora, se o amor ao trabalho, que nos falta, é uma conquista alcançada pelo uso e suscetivel de perder-se pelo desuso, devemos provocá-lo e mantê-lo nas mólas do organismo nacional onde a inercia se mostra. E, como essa conquista é da civilização, e pressupõe o progrésso mental ou antes lhe é paralela, o *modus operandi*, que lojicamente se impõe, é o da disciplina e da instrução da massa viva — preguiçosa, vagabunda e ignorante, na qual se pretenda conseguila. Não vou por certo ao encontro da judiciousa censura, formulada por um dos maiores psicólogos modernos—Gustavo Le Bon, quando afirma que a *instrução* se tornou a panacéa das democracias. Pretender a instrução e a obrigatoriedade do trabalho, como fatores de ação modificadora da nossa vida económica, é atendersensatamente ás nossas especialissimas condições, que não podemos deixar de en-

carar sob o ponto de vista da pressão dos factos económicos do momento.

O problema impõe se-nos mais sob o aspecto de uma medida garantidora de repressão ou de higiene do que sob a pretensão duma reforma politico-social. Temos analfabetos e precisamos de instrui-los; temos doentes e precisamos de curá-los, assegurando-lhes a saúde; temos vagabundos e indolentes e precisamos de corrigi-los e aproveitá-los. E quem negará que, *instruindo, tratando e brigando*, não atinjiremos este desiderato? Não é no patrimonio mental, hereditário, das crenças que se pretende tocar com a *varinha de condão* de uma reforma escrita, resolutiva de males organicos bem enraizados no passado; caberia, neste caso, a censura do filósofo. Busca-se apenas adaptar a práticas melhores, impostas pelas circunstancias, limpando-lhe e aperfeiçoando-lhe as peças, o maquinismo nacional da produção agricola. E' uma reforma económica, não só possível, mas necessaria, agora, que todas as forças produtoras do paiz se devem integrar na equação da sua defeza, não sendo licito que o esforço de um só brasileiro se não multiplique e aproveite quanto mais o de uma classe tão importante, pela sua função reguladora da prosperidade nacional!

Ha 26 anos, em ocasião portanto menos vexatoria que a presente, o illustre dr. Artur Getulio das Neves elaborou um lucido parecer sobre a organização agricola do estado do Rio de Janeiro, do qual passo a transcrever alguns trechos. Com o tempo, parece que redobram de importancia, porque definem o problema fundamental de hoje, propondo, *mutatis mutandis*, as mesmas soluções imperiosas a que chegarei no remate dêste estudo. Escritas para aquele estado, as judiciosissimas considerações que fez, e as medidas que alvitrou, quadram com admiravel justeza ao Maranhão atual. Diz o dr. Getulio das Neves:

«Existe, evidentemente, uma certa massa inativa e, além disso, perturbadora das condições de regular funcionamento do trabalho agricola fluminense. Para isso, muito concorrem a exuberancia da terra, a fertilidade

dos nossos rios, a abundancia da caça e bem assim ainda por demais benevolente dos nossos patricios. Enquanto a caça, a pesca, a tolerancia de ser a terra cedida de graça e a falta de policia rural permitirem a vagabundajem e a depredação, existirá uma quantidade inteiramente esteril de braços e que, entretanto, poderia ser aproveitada, com grande aumento da fortuna pública e particular, e sobretudo com imensa vantagem para as condições de bem-estar e segurança, no futuro, dos proprios individuos que, por falta de conhecimento das coisas, não podem perfeitamente ajuizar dos males incalculaveis que causam á sociedade e a si mesmos. Para corrigir este desvio, não ha outro recurso senão a policia rural. Bem sabemos que é este um problema eminentemente delicado : em primeiro lugar, porque se trata de uma questão que entende com a liberdade individual, e em segundo porque, havendo a presunção de que uma parte dos individuos que são suscetiveis de penalidade pertence á classe dos libertos, é preciso todo o cuidado, para que não se acredite, erroneamente, que se cojita de prolongar, por meios mais ou menos subtis, o execrando estado da escravidão.

Tratando-se só de evitar a violação dos bons principios, sem indagar da origem, e apenas cuidando do individuo no seu procedimento delituoso, qualquer que tenha sido a sua condição anterior na sociedade, é necessario, entretanto, impôr a pena com a maior cautela, respeitando em tudo os grandes preceitos morais que a justificam, não somente no caso particular da organização do trabalho, mas tambem em todos os outros em que a pena deva ser o corretivo natural e eficaz para qualquer transgressão do verdadeiro destino do homem na sociedade. Que esta tem o direito de cominar penas aos que não trabalham, e são elementos de perturbação, não ha quem ouse contestá-lo de boa fé ou pelo menos bazeado em algum principio sério de moral social. Na sociedade, o homem só pode ser inutil quando absolutamente impossibilitado, por deficiencia de condições físicas, intelectuais e morais, e daí decorre então a obrigação da assistencia pública, que lhe estende as azas

profetoras. A sociedade tem, portanto, a obrigação de compelir ao cumprimento do seu dever todo o indivíduo válido que não trabalha, que quer viver á custa alheia e que atúa, por conseguinte, como se fôra uma peça perturbadora do mecanismo económico. Resta agora saber: qual deve ser a penalidade? A penalidade, para ser fecunda, deve estar em perfeita relação com a natureza do delito cometido e consistir verdadeiramente na reparação do mal causado. Assim, pois, traduzindo-se o delito cometido por um indivíduo que não trabalha no desfalque da fortuna pública, e num atentado contra o seu proprio interêsse, segue-se que, neste caso, a pena imposta deve ser obrigá-lo a trabalhar para, por esse meio, reparar todo o dano causado a si proprio e á sociedade. Mas dir-se-á: obrigando-se o indivíduo a trabalhar, atenta-se contra a sua liberdade, e isto, em ultima analize, é um prolongamento da escravidão. Esta objeção é apenas um sofisma, facil de ser apanhado em flagrante. Abstraindo do lado sentimental, que é, sem dúvida, muito respeitável, na escravidão o que choca os principios económicos, e os preceitos da solidariedade e mutualidade sociais, é existir um trabalhador sem salario, haver um trabalho que não tem remuneração e, portanto, um membrô da comunidade que entesoura o capital, enquanto que o outro é condenado ao dispendio das suas energias, sem compensação de especie alguma. Como regra geral, a sociedade não pode, por certo, tutelar todo o mundo, e muito menos impôr este ou aquele modo de atividade, mas, quando o indivíduo não se mostra capaz de, por si só, encaminhar o seu proprio esforço e dirijir convenientemente o seu prestimo, cumpre á sociedade guiá-lo, como o faz para com os loucos, os mentecaptos, os ebrios, os menores desprotejidos, ou para com todas as outras classes de indivíduos que possam cometer qualquer transgressão dos preceitos sociais. A pena de quem transgredir o principio da coparticipação do trabalho, a que todos somos obrigados, é trabalhar: mas, como se não pode exigir de quem quer que seja trabalho gratuito, segue-se que o indivíduo, ainda nesmo que trabalhe em virtude da punição que lhe é imposta, deve vencer um

salario, que será arrecadado com o fim de provêr á sua existencia e de armazenar um peculio para aquele a quem, por inferioridade de condições, a sociedade é obrigada a ter debaixo da sua proteção. Cumpre, porém, examinar como deve o estado atuar nestas circunstancias especialissimas, em que êle tem de intervir, permita-se-nos a comparação, na qualidade de um verdadeiro médico social, influenciando sobre um caso francamente patológico, até que o reduza ás condições de regular funcionamento, que o façam voltar a um rejime verdadeiramente fisiológico, no mecanismo da organização do trabalho. Entendemos que, para os casos de delitos leves de transgressão, devem os individuos que não querem trabalhar voluntariamente ser obrigados a empregar-se principalmente em estabelecimentos agricolas, rejidos por sociedades que tenham garantia ou outros favores do governo, e isto não só porque a administração é de caráter menos pessoal e portanto tambem menos aviltante, como igualmente porque o estado, garantindo juros ou fazendo outras concessões a estas empresas, tem todo o interesse no seu regular funcionamento, para o qual, sem dúvida, um dos mais importantes fatores é a constancia do braço, e finalmente porque, sendo tais empresas sujeitas á fiscalização do governo, poderá este então verificar com facilidade se o salario é uma realidade para o individuo que foi compelido a trabalhar, e se as suas condições de passadio e de descanso são as que se compadecem com os principios gerais de hijiene e de humanidade. Para os casos de maior gravidade, reservará então o governo a sua ação direta, criando *colonias agricolas-correcionais*. É preciso tambem empregar todo o esforço para que o respeito á propriedade seja real, afim de que os individuos sem recursos proprios não possam apoderar-se do alheio e dêste modo seja obrigado a procurar voluntariamente o trabalho, para poder subsistir. Por meio de uma bôa organização de policia rural, conseguir-se-á este *desideratum*.

São, inegavelmente, de toda a atualidade para nós, como vos disse, as ponderadas considerações que acabo de citar. Aconselhar-nos o governo apenas a que se não

descure a cultura dos campos, não bastará pela parte que nos tóca.

E' preciso mais. O trabalho agrícola, no Maranhão, não está organizado. E' rotineiro, pouco produtivo, portanto, e falece-lhe o braço educado, sadio e convenientemente ativo, que o intensifique, como o ha-de exigir cada vez mais a nossa situação económica, em face da guerra. E' a voz unanime de todos os agricultores que o afirma, e, como prova oportuníssima do assêrto, reproduzimos uns topicos do valioso artigo que, sobre a materia, publicou o operoso agrônomo patricio William Wilson Coelho de Sousa. Acha-se hoje este dedicado profissional á testa de uma importante empreza de cultura algodoeira, no municipio de Guimarães, e poderá falar dos males cuja ação embaraçante tem duramente provado.

«Neste segundo artigo da série que iniciámos, escreve o sr. Coelho de Sousa, vimos ocupar-nos rapidamente de uma das prementes necessidades da agricultura maranhense, qual seja—o *braço*. Para aqueles que estejam afastados dos labores agrícolas, este assunto é de somenos importancia, ou, pelo menos, não experimentando de perto a falta que faz o *braço* á agricultura, o problema se lhes torna indifferente. Entretanto, reputamo-lo magno e de tanta relevancia que avançamos a dizer, sem receio de contestação, que, se os poderes publicos nada fizerem para resolver a carencia de *braços*, a lavoura maranhense não passará da miseria em que se arrasta. Não pode, atualmente, existir a grande lavoura e a classe dos grandes lavradores, no Maranhão, meus caros leitores, porque nesta terra o preto e o cabôclo são hoje mais livres do que aquele de vós que se julga perfeitamente independente. Na região litoranea, que habitamos, a abundancia do maldito peixe e da malfadada cultura de mandiôca, para a produção de farinha, constituem os maiores obstaculos ao progresso da lavoura, nestas bandas do Atlântico. Limita esta gente toda a sua *atividade a farinha e pescar*; com estas duas unicas preocupações, entretém o tempo que lhe *sobra* da ociosidade, pois tanto se lhe dá de amanhecer o dia sem ter que comer ou mesmo que este passe e mais outro

nas mesmas condições. Além de malandros e ociosos, são na maioria *velhacos*; vivem a explorar os lavradores e negociantes com pedidos de adiantamentos de dinheiro, e, tão depressa se pilhem servidos, passam-se a outro *patrão*, sem pagar ao primeiro, nem com trabalho, nem em generos ou dinheiro. Nestas condições, vive-se no interior do Maranhão *sem poder aumentar as áreas de plantação* (grifo estas palavras), *porque não tem quem delas cuid-*; se se róça com bastante gente, falta o pessoal na epoca da coivara; se não é aí é na plantação, capinas, colheitas, etc., do que resulta prejuizo de tempo, de dinheiro e da produção».

III

Temos aqui, na verdade, a população da órla marinha, afeita exclusivamente á pesca, não dum modo industrioso e aperfeiçoado, que possa garantir a prosperidade financeira, mas a pesca de modo rudimentar e preguiçoso, que basta para a alimentação da próle e pouco mais, como a satisfação de alguns vícios. Trásbórda pois de razão o artigo do sr Coelho de Sousa. O cabôclo das nossas praias é sobremaneira indolente e sem ambições. Pescando o que dê para comer e comprar *fumo* e a *diamba*, de mais nada se preocupa. Sem habitos de hijiene, dórme numa rede mezes seguidos—e, com duas mudas apenas de uma roupa grosseira de pano de algodão resistente, passa o ano sem mais despesas que não sejam as que tenham de fazer com os petrechos para o officio. Não planta uma arvore, não cultiva absolutamente nada, nem mesmo a diamba de que tanto usa!

A *diamba*, que é sem duvida o seu vicio predileto, pois dêle parece receber as mais gratas excitações na vida, é a *Cannabis indica*, planta que, fornecendo á industria o canhamo, materia têstil que se obtem das fibras da haste, fornece tambem *haschich*, o célebre veneno oriental. O seu uso veio-nos da Africa, com a escravidão, afirma o illustre professor Rodrigues Doria, numa erudita memoria, ápresentada ao segundo Congresso Cientifico Pan-Americano, reunido em Washington, e

que tive ocasião de ler, graças á gentileza do distinto intelètual patricio, dr. Antonio Lopes. «Dentre os males, diz aquele meu estimado mestre da Faculdade Médica da Baía, que acompanharam a raça subjugada, e como um castigo pela usurpação do que de mais precioso tem o homem—a sua liberdade—nos ficou o vicio pernicioso e degenerativo de fumar as sumidades floridas da planta aqui denominada *fumo de Angola, maconha e diamba*, e ainda, por corruptela, *liamba* ou *riamba*. «A *diamba* é um veneno cerebral, euforijenico, determinando no homem uma embriaguez particular, com sensações anormais de bem-estar. É interessante que cada embriagado tenha alucinações sensitivas ou sensoriais, especiaes, que lhe condizem com a mentalidade propria: se é um musico, predominam as alucinações auditivas; se um pintor, são as alucinações visuais; se um poeta, é a visão fantástica de todas as quimeras que lhe povoam a alma de artista; ha casos de fenomenos delirantes de violencia extrema, com impulsões criminosas, e de delirio persecutorio, com idéas melancolicas, conduzindo ao suicidio. Terminada a fase do delirio, lembra-se o paciente de tudo quanto durante ella se passou, e a embriaguez é ás vezes seguida de um sono calmo, abundante em sonhos deliciosos. Assim se exprime, no seu depoimento, o dr. Aubert, médico francez, que experimentou em si proprio os efeitos da *diamba*: «Pendant ce temps, les idées les plus bizarres et les plus diverses me passaient par la tête avec une étonnante rapidité. Je ressentais un bien-être parfait, aucune sensation douloureuse; le passé, le présent, l'avenir n'existaient plus: il n'y avait pour moi que l'instant actuel qui m'échappait encore; c'était le *dolce farniente* le plus complet, et toujours la conscience de moi, pour en comprendre la jouissance. Puis le tout se calme; l'envie de dormir me prit. Toute la nuit ne fut qu'un agréable rêve. A mon réveil, j'avais un souvenir exact de tout ce qui s'était passé la veille; ma tête n'était point lourde, je n'avais pas la bouche pâteuse comme à la suite de l'opium ou du vin».

Um estado de bem-estar, de satisfação, de felicidade, de alegria ruidosa, são os efeitos nervosos que pre-

dominam na embriaguez pela diamba, diz o professor Rodrigues Doria. Sobre os órgãos sexuais, parece exercer uma ação excitadora, que pôde levar á grande lubricidade. A maior parte dos fumadores ouvidos disseram que a *herba corrije os estragos da idade*.

O abuso da *diamba*, porém, como se dá entre os nossos homens de trabalho que analizo, deprime consideravelmente as funções nervosas, ao ponto de levar a um verdadeiro estado de estupidez, no qual se dissolve para assim dizer a personalidade moral. O individuo perde o brio, a dignidade, o sentimento do dever, e, incapaz para todo o trabalho, não busca senão obedecer á tirania do seu vicio execrando. «A alienação mental, escreve Charles Eloy, citado pelo professor Doria, é um dos phenomenos terminais do vicio. No Ejito, o número de alienados aumentou paralelamente ao uso do *haschich* e a loucura tem a fôrma monomaniaca, com alucinações». O *amók*, vocabulo que significa—máta—, é uma nevrose, com alucinações visuais da presença de animais perigosos, que se traduz por crises subitas de furor com impulsões homicidas e é, segundo Le Dantec, provocado nos malaios pelo uso do *haschich*.

Mas, largando as vagas generalidades, a observação mais curiosa, que vos posso referir, para o conhecimento do perigo desta causa degradativa do nosso trabalhador agricola, é a do caso de um francez que administrou, no Codó, a fazenda do dr. Torquato Mendes Viana, venerando progenitor do nosso illustre jurisconsulto dr. Godofredo Viana, a cuja benevolencia devi os documentos da interessantissima informação. Foi êle contratado logo após a guerra de 1870, mediante escritura visada pelo consul francez. Por dois ou tres anos, desempenhou esse mistêr com muito zelo, competencia e absoluta honestidade. Os escravos tinham-lhe um grande afêto, pelo modo brando por que os tratava, seguindo, é certo, nesse particular, as instruções do proprietario da fazenda. Era um espirito eminentemente organizador, metódico e equilibrado, como se depreende do modo por que ajiu ao assumir a direção [daquele estabelecimento. Tendo, entretanto, conhecido a *diamba*,

de que os pretos africanos faziam uso ás occultas, começou a fumá-la, de principio em cabaça e depois em cigarros. A mudança da sua conduta foi logo sensível. As cartas que dirijia da fazenda ao dr. Mendes Viana e que eram sempre muito minuciosas, a respeito do movimento da mesma, começaram a causar estranheza, pela evidente desconexidade que lhes notava. A uma delas, fez apender este *post scriptum*, em caligrafia impecavel:— «A HISTORIA EXISTE; ELA FAZ 5.876 ANOS. A LINGUAGEM DOS PRIMEIROS HISTORIADORES FOI A ALEGORIA. O ESPIRITO HUMANO ANDOU AFRAQUECENDO-SE DESDE O PRINCIPIO DA ANTIGUIDADE(?); A IDÉA DE UM ENTE SUPERIOR E CRIADOR HA DE TER SUSEDIDO Á BRUTEZA PRIMITIVA. NESSES PRIMEIROS TEMPOS DA RELIJIÃO NATURAL, OS HOMENS PERVERTERAM-SE E É PROVAVEL QUE DEUS ESCOLHEU UMA FAMILIA PARA GUARDAR O FCGO SAGRADO DA INTELIJENCIA... O POVO DE ISRAEL FOI ESCOLHIDO? MINHA CONSCIENCIA ME DIZ SIM E NÃO... FOI ESCOLHIDO, POIS ABANDONADO(?)...». E assim por diante. Outra carta, encimada por uma alegoria, onde se vê uma balança e sob o fiel desta um olho humano, começa assim:— «S. JOSÉ EM CODÓ, 4.º TRABALHO SOLARIO DA 666.º POTENCIA DE SÃO JOÃO, CONFIRMADO PELA DIVINA LUZ DO ESPIRITO SANTO OU MELHOR PREDITO PELO MARABOUT PRETO (1/4) A. DUMAS, HOMME DE LETTRES FRANÇAIS, O TUDO A CAVALO N'APOCALIPSE E NA METEMPSICOSE (QUE NÃO HA NENHUMA RAZÃO NUMERICA DE SER, COMO O DISSE ESSE PAPEL DO PADRE FARIA, MORTO JÁ FAZ TEMPO).

Com a leitura de tais disparates, resolveu então o dr. Mendes Viana visitar a fazenda. Imagine-se que, ao entrar no vasto pátio que lhe ficava em frente, dá com o francez inteiramente nũ, perfilado, a mandar avançar colonas imaginárias, em tom de comando. Tinha sido efetivamente militar e tomado parte na guerra franco-prusiana, na qual o prenderam. Agravando-se-lhe o delirio, decidiu o dr. Mendes Viana fazê-lo partir para a capital, na esperança de que elle melhoraria em S. Luiz. Mas, escoando-se os mezes sem que a loucura desaparecesse,

entendeu-se o dr. Mendes Viana com o consul da França, fazendo-lhe entrega do enfermo. Foi este embarcado num navio francez que por aqui passou. Tempos depois, recebeu o dr. Mendes Viana uma carta sua, data da já da França. Estava bom, inteiramente bom, e aludia, com acentuada mágua, ás loucuras que por aqui praticára. Acrescentava que os duros trabalhos a que a bordo o tinham submetido lhe restituíram a razão.

Alguns anos decorridos, o sr. Inacio José de Souza, encontrando-se com o dr. T. Mendes Viana, participou-lhe que estivera, em Caiena, com um commerciante francez, muito bem estabelecido e grandemente acreditado, que, com muitos elojios, se lhe referira a ele, dr. Mendes Viana, de quem se confessava amicissimo, tendo estado á testa de uma fazenda sua, no Codó. Foi então que o dr. Mendes Viana, a principio surpreendido com a noticia, percebeu que se tratava do seu antigo feitor.

A' ação degenerativa de vicios tais como a *diamba*, de que vos acabo de falar, e o alcool, toxicos de que tanto abusam, junta-se, para completar a ruina fisiologica dos nossos trabalhadores da órla maritima, a alimentação nociva, pelo peixe envenenado. Como prova, na verdade inquestionavel, da sua pronunciada *tendencia ao menor esforço*, os nossos pescadores, que praticam o officio pelos procéssos mais primitivos, não deixam de recorrer ao efeito estupefaciente ou mortal que tem sobre os peixes alguns vegetais toxicos, cujas raizes, cascas ou folhas, depois de contusas, são agitadas (*battidas*, é a expressão consagrada) na agua do igarapé, onde, ato continuo, os peixes começam a vir á tona completamente entorpecidos e são assim pescados comodamente, sem mais canseiras e difficuldades. Duas, entretanto, são as graves desvantagens dêste condenavel recurso: a ação lesiva, para o figado principalmente, exercida pelo timbó, nos que se utilizam de tal genero alimenticio, sem contar os casos de intoxicação aguda, que muitas vezes se manifestam, e a mortandade de todos os peixes, tanto dos grandes, que se aproveitam, como dos pequenos, que se perdem, é são os que menos resistem

ao toxico. O igarapé, onde se *bateu* timbó ou tingui, despovôa-se por muito tempo da sua fauna.

Contam-se, entre os vegetais que se prestam a esta prática criminosa, duas sapindáceas brasileiras, a *Magonia pubescens* e a *Magonia glabrata*, que têm a denominação comum de *tingui*, uma leguminosa brasileira a *Captosema pinnatum*, e duas leguminosas indianas a *Tephrosia cinerea* e a *Tephrosia toxicaria*. Ha ainda, com a denominação vulgar de *tingui*, uma malpighiacea, encontrada pelo meu sabio mestre Alberto Lofgren no Ceará, onde causa um enorme dano ao gado pelo tempo da sêca. Mas é a «*Tephrosia toxicaria*», parece-me, que aqui no Maranhão se cultiva e emprega sob o nome de «timbó para matar peixe». E', como vos digo, uma planta importada, cujo cultivo é possivel suprimir com facilidade.

A proposito, não se poupem leuvores, que o são bem merecidos, ao exemplo que de tão humanitaria e patriotica campanha já nos deu o infatigavel defensor dos nossos interesses agricolas—Fabricio Caldas de Oliveira, influindo eficazmente para que se proibisse, de modo absoluto, o nefasto plantio de tal arbusto, quando era diretor do Enjenho Central S. Pedro, esse estabelecimento modelar, que fracassou no Maranhão, em consequencia talvez das causas perturbadoras, que estou apontando, do nosso melhoramento economicó, e cuja saída para Pernambuco está preocupando dolorosamente os espiritos que ainda não esmoreceram no serviço desta terra, como ameaça grave ao nosso mercado de açúcar, que poderá dessa maneira ser inteiramente regulado por aquele estado, perdida como de todo ficará a concorrência respeitavel que podia fazer, voltando a uma atividade plena, aqui mesmo.

Louvores tambem á municipalidade de Cururupú, que promulgou, em 1893, uma lei salutar, proibindo, num dos seus artigos, não só o emprego do timbó e outras plantas venenosas para matar os peixes, mas tambem a venda de diamba e o seu uso nos lugares publicos. Corroborando esta, aparece outra lei da mesma municipalidade, tem 1913. São exemplos estes, com efeito,

dignos de elogio e de imitação, muito embora pareça que a observância de tais leis não se dê com o desejado rigor, vista a defeituosa fiscalização que os municípios exercem.

Estudada, assim, essa população da orla marinha, vê-se claramente que não é de semelhantes homens que se poderá esperar a intensificação espontânea, ou lembrada apenas pela ambição ou pelo conselho, da cultura dos campos. Embrutecidos pela diamba; sem luzes intelectuais, pois são na quasi totalidade analfabetos; sem a noção clara da idéa de patria e portanto sem o sentimento que esta idéa desperta, porque ainda na quasi totalidade vivem sem organização jurídica, que permita a constituição da familia, célula necessaria daquele organismo politico-social—têm ainda esses nossos patriotas, felizes como epicuristas, mas infelizes como cidadãos, para lhes enervar o espirito e amortecer a dignidade, o calor excessivo que os deprime e a monótona zozada do mar, que parece embalá-los num prolongado repouzo improdutivo. Numa atmosfera quente e humida, como que se exalta a ação hipnotica de um murmúrio qualquer, pelo cansaço sensorial, mais pronto, que se opera: é assim que o cabôclo das praias é o dorminhoco por excelencia. A defeza nacional, em tal gente, apenas se poderá entender pela natalidade: o cabôclo das praias procria muito. Mas de que serve esta defensiva reação especifica, se não ha cultura social para tal projenie?

Deixando a órla atlântica, vejâmos o que se poderá encontrar nas zonas fluviais. A mesma indolencia, a mesma inaptidão. Aqui, ás causas nocivas do analfabetismo, do uso intemperante do alcool e da diamba, veem sobrepôr-se, como parcela assustadora, pelo seu demaziado valor, moléstias como o impaludismo, a ancilostomiase, a leishmaniose, a sífilis, a lepra, para não falar senão daquelas entidades morbidas que mais avultam, pela frequencia e extensão, no quadro nosologico do estado. A' conta das duas primeiras, pode-se principalmente levar a incapacidade funcional do maranhense. O caráter letárgico do povo não é uma resultante apenas de condições etnicas e climáticas, agravada pela falta de

cultura social : entra nela, como fator importante, a perda de energia, ocasionada por tais molestias anemiantes. Que se póde, na verdade, esperar do esforço de homens de vitalidade assim combalida, cujo sangue empobrecido não permite, por uma fórma razoavel, as mutações enerjéticas do organismo ?

IV

O meio, para nós, mais proficuo de solucionar o problema é o da obrigatoriedade do trabalho, viabilizando-a pelo estabelecimento de colonias agricolo-correcionais. Na hora atual, justifica-se de sobra que o governo do paiz aplique a mais rigorosa ação coercitiva da vagabundagem, não permitindo mais, de modo absoluto, a inatividade de quem quer que seja. Cada homem que, embalado pela fartura da terra e das aguas, de par com a simplicidade da existencia, no interior, ou habituado á facilidade de vida em profissões improdutivas, como o jôgo, nas capitais, deixar agora de concorrer, com algum trabalho util, para a coletividade, é um criminoso, que deverá ser punido da maneira mais aproveitavel, para o corrigir e servir a nação.

Realizam este duplo *desideratum* as colonias agricolo-correcionais. Preso o *vagabundo* ou o *desocupado* e nelas internado, deparará ai :—*a*) a instrução, se fôr analfabeto; *b*—a saúde, se fôr doente; *c*—o trabalho regulamentado, que lhe disciplinará o espirito e lhe trará a fortuna. Para atender a estes fins, a instituição assentará nas seguintes bases :—A colonia agricola possuirá direção militar, que pratique a disciplina militar, a cargo de um oficial, o qual terá á sua disposição a força estritamente necessaria para a rigorosa manutenção da ordem. Haverá um professor, que ministre o ensino obrigatorio. Terá um médico com o aparelhamento indispensavel para o estudo e consequentes tratamento e profilaxia das moléstias rejionais. Terá um ou mais agronomos, para o ensino e prática dos trabalhos de campo. O governo mandará proceder ao cadastro de todas as terras devolutas, nas quais irá localizando os trabalhado-

res que se educarem nessas colonias. O individuo recolhido á colonia terá direito a um salario correspondente aos serviços que fizer, como se trabalhasse em épocas normais, sendo um feço dêsse salario utilizado como recompensa pelo ensino e manutenção do internado e dois terços capitalizados em quantia que lhe será entregue no dia em que deixar a colonia, para ocupar a porção de terra devoluta que se lhe destinar, ou para procurar trabalho de qualquer outro modo; será de novo internado, se no fim de trinta dias não estiver ocupado, seja como fôr, em serviço produtivo e prestavel.

No rumo das mesmas idéas, veio a importante «Revista de Industria e Comercio», do grandioso estado de S. Paulo, num artigo de que tomei conhecimento, graças á recomendação do devotadissimo e venerando maranhense, sr. coronel José Pedro Ribeiro, um dos directores-consultores da nossa Sociedade Maranhense de Agricultura. «Porque não decretâmos, diz a Revista, em lugar do serviço militar obrigatorio, uma vez que êle é desnecessario no momento, o serviço nacional obrigatorio, na agricultura e na industria? Já que não precisamos de fazer uma mobilização para formar um exercito de soldados, podemos fazer uma mobilização para formar um exercito de agricultores e de operarios. Esses agricultores e esses operarios ganhariam soldo, e ficariam sujeitos ao rejime militar, como se fossem soldados em campanha. O governo tem terras: se não as tivesse, poderia desapropriá-las. Tecnicos competentes governariam essas lejiões de frabalhadores, que assim defenderiam a patria com tanta eficiencia como se estivessem nas linhas da frente. Nos campos, far-se-iam culturas intensivas, pelos metodos mais modernos e científicos. Os milhares de homens empregados nessa faina gloriosa, sendo recrutados em todos os pontos do territorio nacional, levariam, depois da guerra, a todos os estados, a todos os municipios do Brazil, novas idéas, novos processos de cultura, de sorte que o sacrificio redundaria, mais tarde, em fartos beneficios para o paiz. A nossa rotineira lavoura poderia, assim, encontrar uma ocasião maravilhosa para progredir. Mas não devemos

agora pensar nas vantagens : devemos, sim, medir e enfrentar os sacrificios. Para pôr em ação esse exercito de trabalhadores, poderiam decretar-se impostos de guerra e levantar-se empréstimos de guerra».

Falando em «decretar o serviço nacional obrigatorio na agricultura», tóca-se o importantissimo problema pela sua face mais melindrosa, na qual se reflete o ponto de vista da liberdade individual. A discussão cabal da questão, feita pelo dr. Getulio da Neves, no já citado trecho do seu relatorio, dispensar-me-ia de mais alguma coisa dizer a tal respeito, se me não parecesse que está nesse zêlo mentiroso de liberdade, com que se melindra, quando se lhe fala em coerção disciplinatória, o povo menos livre do mundo que somos nós, a pedra mais pesada que fará desviar-se toda a tentativa de organização do trabalho agricola, como o exigem as circunstancias presentes. Vimos todos, na verdade, o surdo fremito de reprobção que abalou todas as classes, quando se aventou a idéa do serviço militar obrigatorio. Era, no entanto, uma necessidade palpitante, que já hoje se não discute, depois que as suas beneficas consequencias se sentiram nesse acordar patriotico do nosso espirito de nacionalidade, traduzido na criação das nossas linhas de tiro, as quais, trazendo para o paiz a garantia interna, contra as posssibilidades do predomínio militarista, lhe trouxeram a garantia externa de um dedicado e capaz contingente de força defensiva.

O trabalho agricola obrigatorio, pois, levantará a mesma senão muito maior celeuma. Não lhe faltarão, como adversarios, doutrinadores puros, que não baixam a realidade das coisas, para a discussão dos problemas económicos. Que importará a necessidade premente, em que nos achâmos, de sujeitar a uma coerção indispensavel as nossas forças vivas, para as compôr num mais rigoroso sistema de produção, se o espirito das nossas leis é contrario a toda a idéa de limites á liberdade individual? Lembre-se o conceito do notavel pensador Gustavo Le Bon, quando esclarece que as civilizações evoluem mais depressa que as leis, devendo intervir então a

jurisprudencia para as modificar, conforme os novos habitos que se estabelecem.

A lei, diz o sabio publicista, deve limitar-se as mais das vezes a codificar os costumes; mas os costumes resultam das necessidades «sociais, industriais, económicas» de cada dia. Disse Chamberlain, citado por Le Bon, que o grande merito das instituições inglezas é não serem lojicas. «Profundo pensamento», comenta este, para quem as leis, com efeito, dispensam a lojica, porque são filhas de sentimentos criados por necessidades independentes da razão.

Se as nossas leis, em tempos normais, permitiriam, sem grande perturbação económica, essa liberdade de trabalho, que nos despovôa os campos e enche as cidades, e naqueles não pode garantir a normalidade da produção, por não obrigar a rareada população agricola nem mesmo ao cumprimento de uns tantos deveres elementares, como o respeito, por exemplo, ao contrato dos serviços inadiaveis do plantio e da colheita, hoje, que as condições mudaram, devemos-las modificar em correspondencia com os novos habitos.

E' preciso obrigar a fazer a defeza económica de paiz, como já se obriga a fazer a defeza militar. Se nesta ha conveniencia de se empregar sobretudo a «élite» social, naquela deve utilizar-se, com o duplo fim de «corrijir e aproveitar», toda a massa vagabunda que pesa, como uma calamidade, sobre as cidades, ou vive inerte, sob a fortuna do interior. Junte-se a esta a incapacitada pelas moléstias e cuja rejeneração cumpre cuidadosamente efetuar, e ver-se-á que numerosas lejiões se organizam assim para o trabalho, do qual depende a fortuna de todos nós.

Aí fica, com a enunciação dos seus dados capitais, o mais extraordinario problema que as dolorosas circunstancias dêste instante poderiam oferecer á argucia e á enerjia administrativa dos estadistas. Em nenhuma situação politico económica, mais do que nesta em que nos encontrâmos, seria oportuna a lição do preceito: — «Para os grandes males, os grandes remedios». As medidas reguladoras da nossa produção agricola devem, na verda-

de, tomar-se com a decisão e presteza que se exigem nas reações da defeza suprema. Impõem-se como necessidades infranjiveis, e tanto basta para que nos assista a obrigação iniludivel de empreendê-las sem vacilações, com a vontade firme de levá-las por diante.

Ainda bem que, em nome desta nascente Sociedade de Agricultura, pude falar diretamente a um dos mais altos representantes do governo do paiz, o exmo. sr. dr. Urbano Santos, a quem aprouve dar-nos a honra, que muito nos penhora e agradecemos, de presidir á nossa inauguração, e a quem compete cojitar de assuntos, como o que se tratou, de tanta relevancia para a vida nacional.

Na direção que s. exc. vai assumir, dentro em pouco, dos destinos do nosso estado, conforta-nos a esperança de que prime, entre as mais vivas preocupações de s. exa., o momentoso problema estabelecido. E assim o façam todos os mais detentores atuais do poder na republica, sob cuja responsabilidade se prepara a pobreza ou a fortuna dos dias de amanhã, nesta nossa querida patria

Tenho concluido.

